

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU, DO ESTADO DO PARANÁ.

A Corax Indústria Comercio Serviços de Materiais de Segurança EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.781.768/0001-66, estabelecida no endereço, Rua Ricardo Cavatton, nº 171, Bairro da Lapa de Baixp, cep: 05038-110, São Paulo/SP, por intermédio do seu representante legal, Ramiro Jose Eli, inscrito no CPF nº 297.497.748-09, vêm tempestivamente, conforme previsto no artº 41 da Lei 8.666/93 e artº 24 da Lei 10.024/2019, do item 8 e subitens do Edital de Pregão Eletrônico 0023/2020, a interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

DOS FATOS

Foi publicado o edital Fundação PTI-BR, Licitação Eletrônica nº 0023/2020 - Processo 0227/2020 com o objeto da presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS para, futura e eventual, aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com a necessidade das áreas funcionais, programas e projetos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, com a realização prevista para data de abertura da sessão em 16 de julho de 2020 às 09hs.

Foi detectado que a presente licitação que os produtos relacionados no FORMULÁRIO – TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA RELC - REGISTRO DE PREÇOS, formatado com divisão em lote, terá o procedimento para etapa de lance com julgamento de menor valor total do lote, da qual, os produtos foram divididos em desacordo com a Norma Regulamentadora (NR) 06.

A Norma Regulamentadora (NR) 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, determina nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, que o Equipamento de Proteção Individual conjugado, aqueles que apresentam um ou mais risco que ameaçam a segurança e saúde no trabalho, como cinturão de segurança, talabarte e trava quedas.

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam

ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho deverá constar a relação dos equipamentos que deverão ser conjugados ao cinturão de segurança para que os equipamentos sejam postos a venda do mesmo fabricante, conforme NR 06.

Ao analisar o FORMULÁRIO – TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA RELC - REGISTRO DE PREÇOS, constatamos que o **Lote 02** contem o item 1 Cinto estilo paraquedista e Item 2 Cinto estilo paraquedista anti-chamas e dielétrico estão separados do **Lote 10** talabarte, trava quedas e outros equipamentos relacionados a trabalho em altura, que são os equipamentos de proteção individual conjugados, conforme estabelecidos na norma, deverão ser posto a venda da mesma marca/fabricante.

Portanto, solicitamos a correção do termo de referência para que o item 1 e 2 Cinturão de Segurança do Lote 2 passa a compor o Lote 10, para que os licitantes possam ofertar os materiais do referido lote conjugados, sendo da mesma marca/fabricante. Desta forma, o Parque Tecnológico Itaipu receberá os equipamentos de proteção individual conjugados e a análise da documentação de habilitação para aceitação do material ofertado esteja em conformidade com norma NR06, sendo possível comprovação no Certificado de Aprovação (C.A.).

Diante dos fatos, deve ser analisada junto a equipe de apoio e área técnica a respectiva impugnação tempestiva deste edital.

São Paulo, 08 de julho de 2020


RAMIRO JOSÉ ELI
DIRETOR

11.781.768/0001-66⁷
CORAX IND. COM. E SERV. DE
MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI-ME
Rua Ricardo Cavatton, 171
Lapa de Baixo – CEP 05038 - 110
SÃO PAULO - SP